



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Boletim Informativo DECOE nº 027, de 11 de abril de 2023



SUMÁRIO

CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Coordenadores novos na função.....	3
INFORMAÇÃO 01: CURSO TRILHA ANTIRRACISTA – 1º encontro presencial	3
INFORMAÇÃO 02: TABELA DOS JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO 2023.....	4
INFORMAÇÃO 03: CÍRCULO RESTAURATIVO – Levantamento de informações.....	4
INFORMAÇÃO 04: MATERIAL DE APOIO CEL – Língua Inglesa	4
INFORMAÇÃO 05: ERRATA MATERIAL CEL – Língua Inglesa	4
INFORMAÇÃO 06: PROJETO REDES DE APRENDIZAGEM - PEI	5
INFORMAÇÃO 07: EXTRAVIO DE CHIPS	6
INFORMAÇÃO 08: CENSO ESCOLAR 2022 – 2ª etapa – situação do aluno	6
INFORMAÇÃO 09: ENTREGA DE PRODUTOS CONGELADOS – Cárneos.....	7
INFORMAÇÃO 10: VISTORIA RIP - FDE.....	7
INFORMAÇÃO 11: LICENÇA MATERNIDADE – 180 dias (complementando).....	8
INFORMAÇÃO 12: EDITAL CGP – Coordenador de Gestão Pedagógica	8
INFORMAÇÃO 13: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	9
INFORMAÇÃO 14: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial	9

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Coordenadores novos na função

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem da Orientação Técnica “**Formação de Coordenadores novos na função – Observação de sala de aula**”, conforme segue:

PÚBLICO-ALVO CONVOCADO: Coordenadores (CGP, CGPG e CGPAC) relacionados nos grupos abaixo:

DATA: Ver distribuição dos grupos ([AQUI](#)).

HORÁRIO: das 8h00 às 17h00

LOCAL: Diretoria de Ensino Região de Campinas Oeste – **Sala da Rede do Saber** - Rua Cândido Mota, 186 – Fundação da Casa Popular - Campinas SP

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 01: CURSO TRILHA ANTIRRACISTA – 1º encontro presencial

Senhor(a) Diretor(a)

Dando continuidade as ações da **Trilha Antirracista – Diversidade e Equidade: vamos conversar sobre!**, informamos a todos os inscritos ([LISTA](#)), que **dia 15 de abril de 2023 (sábado)**, acontecerá o **1º Encontro Presencial do Curso “Construindo uma Educação Antirracista na escola”**.

O encontro será realizado **das 8h às 12h**, no **Teatro Bento Quirino**, situado na **rua Luzitana, 1555 – Campinas**.

Informamos ainda que os próximos encontros serão realizados nas seguintes datas: 20/05, 17/06, 19/08 e 16/09.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino



NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORMAÇÃO 02: TABELA DOS JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO 2023

Senhor(a) Diretor(a)

Solicitamos ampla divulgação junto aos professores inscritos na edição de 2023 dos **Jogos Escolares de Estado de São Paulo (JEEESP)**, categoria **Infantil (Sub17)** da [TABELA DE JOGOS](#) Etapa I, fase de Diretoria.

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 03: CÍRCULO RESTAURATIVO – Levantamento de informações

Senhor(a) Diretor(a)

Com o objetivo de atender uma solicitação do Ministério Público, a Equipe do CONVIVA da Diretoria de Ensino Campinas Oeste solicita que as 97 escolas preencham o formulário abaixo com informações sobre Círculos Restaurativos nas Escolas.

Link de acesso: <https://forms.office.com/r/LfrJ4pCe5p>

Prazo para envio: **14 de abril de 2023**

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 04: MATERIAL DE APOIO CEL – Língua Inglesa

Senhor(a) Diretor(a)

Com o intuito de apoiar o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem dentro do contexto dos cursos de Língua Inglesa, oferecidos pelos Centros de Estudo de Línguas - CEL, estão disponíveis na Biblioteca da COPED, na Intranet, os áudios indicados no material de apoio, **All the stars of the CEL**. Acesse [aqui](#) os materiais.

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 05: ERRATA MATERIAL CEL – Língua Inglesa

Senhor(a) Diretor(a)

Informamos a seguinte errata para o material de apoio ao curso de **Língua Inglesa do Centro de Estudos de Línguas - CEL, All the stars of the CEL**.

Acesse o link com as orientações: [ERRATA – All the stars of the CEL](#)

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

SUPERVISÃO DE ENSINO

INFORMAÇÃO 06: PROJETO REDES DE APRENDIZAGEM - PEI

Senhor(a) Diretor(a)

Para finalizarmos as atividades deste bimestre, do Projeto Redes de Aprendizagens, solicitamos que cada Unidade Escolar – PEI, escolha boas práticas e produza vídeos de 3 a 5 minutos apresentando como desenvolveu uma determinada habilidade (a escolha do professor).

Para os Anos Iniciais, a escola enviará 02 vídeos, sendo um de Língua Portuguesa e outro de Matemática de qualquer ano.

No caso das Unidades Escolares de Anos Finais e Ensino Médio, deverão enviar 3 vídeos, sendo um de cada área (Linguagens, Ciências Humanas e Ciências da Natureza e Matemática). Os professores podem definir entre si quem fará a apresentação neste bimestre. No próximo bimestre, outro poderá apresentar.

Orientações:

- 1- Escolha uma habilidade desenvolvida com sucesso.
- 2- Selecione o plano de aula em que esta habilidade foi desenvolvida, o plano deve acompanhar o vídeo.
- 3- Prepare um roteiro para desenvolver a filmagem com mais praticidade.
- 4- No vídeo, o professor poderá apresentar o planejamento, a forma como desenvolveu o plano e o resultado (atividades ou diagnoses).
- 5- Os vídeos passarão por uma curadoria do Núcleo Pedagógico e depois compartilhados com todos os professores.
- 6- Ao enviar o vídeo, identifique no corpo do email, a escola, o ano/série, a disciplina e a habilidade trabalhada e coloque em anexo o plano de aula.

Data final para envio do vídeo - **28/04/2023**

Endereço de envio: decoenpe@educacao.sp.gov.br

Irani Mosca
Supervisão de Ensino

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

INFORMAÇÃO 07: EXTRAVIO DE CHIPS

Senhor(a) Diretor(a)

O DETEC/CITEM, através do Centro de Infraestrutura de Rede, informa que está disponível no sistema SED dentro do *módulo Gerenciamento chips - "Escolas"* a possibilidade de alteração de status dos chips Sem Vínculo ao usuário.

Dessa maneira, os usuários do NIT e Diretor de Escola conseguirão alterar os status para "extraviado" de chips que não possuem em estoque. No entanto, vale ressaltar que a realização do B.O (Boletim de ocorrência) para os casos de perda/roubo sem vínculo continuará sendo obrigatório e poderá ser solicitado a qualquer momento pelo CEIR/DETEC.

Por conseguinte, segue o "[Guia - Extravios de Chips](#)" para apoio às demandas.

Quaisquer dúvidas encaminhar para: decoenit@educacao.sp.gov.br

Rosângela Ap. de Oliveira Silva
Diretor – CIE

INFORMAÇÃO 08: CENSO ESCOLAR 2022 – 2ª etapa – situação do aluno

Senhor(a) Diretor(a)

Informamos que a retificação da segunda etapa do Censo Escolar – Situação do Aluno 2022 está disponível para retificação e verificação das informações existentes no Sistema Educacenso até às 23h59 do dia 18/04/2023.

Para realizar a retificação corretamente, os ajustes devem ser realizados nas plataformas SED e Educacenso e, conforme comunicado DEINF/CGAB DGREM/CVESC nº 20 de 09 de fevereiro de 2023, encaminhado anteriormente, a funcionalidade "Rendimento Escolar da plataforma SED também já está disponível e pode ser encontrada em:

Gestão Escolar → Cadastro de Alunos → Rendimento Escolar → Rendimento

Em caso de dúvidas pedimos que entre em contato com Centro de Informação Educacional e Gestão da Rede Escolar -CIE, ou pelo email – decoecie@educacao.sp.gov.br.

Rosângela Ap. de Oliveira Silva
Diretor – CIE

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

INFORMAÇÃO 09: ENTREGA DE PRODUTOS CONGELADOS – Carneos

Senhores Diretores das Escolas Estaduais de Valinhos!

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares informa que devido aos **atrasos nas entregas** dos gêneros perecíveis congelados, **carne bovina, frango e paleta suína**, a empresa **Jaguara Alimentos** foi notificada para apresentação de esclarecimentos e providências quanto à regularização das entregas.

Em sua resposta, a contratada informou que o frigorífico recebeu uma vistoria extraordinária, fora do cronograma habitual do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A vistoria em questão impôs a paralisação de toda a estrutura da empresa, a fim de viabilizar a inspeção completa e garantia de que 100% (cem por cento) da produção estava inteiramente livre de qualquer agente contaminante da carne. Esclarecemos que esse tipo de fiscalização é rotineira e o Mapa atestou a qualidade dos produtos produzidos

Após o término da vistoria e a retomada da produção, a empresa está envidando esforços para normalizar as entregas o mais breve possível.

De acordo com o cronograma semanal as entregas serão normalizadas até o dia 20/04/2023.

Como estratégia para a manutenção da alimentação escolar contendo o item proteico, as Diretorias de Ensino realizarão o remanejamento dos produtos entre as escolas.

Denise Juliano
Diretora - CAF

INFORMAÇÃO 10: VISTORIA RIP - FDE

Senhor(a) Diretor(a)

Informamos que a FDE realizará vistorias para Relatório de Inspeção Predial - RIP em todas as Unidades Escolares. Para isso, informamos que o engenheiro (vistoriador) precisará acessar todos os ambientes do prédio. Também será necessário que a direção responda um breve questionário indicando as ações realizadas no prédio com o recurso PDDE durante o ano de 2022.

Comunicamos ainda que as vistorias não seguirão uma ordem pré-definida de visitas. A FDE fará o possível para garantir que todos os prédios sejam inspecionados o mais rápido possível e de forma eficiente.

Caso tenha alguma dúvida ou sugestão sobre o processo de vistoria, por favor, não hesite em entrar em contato.

José Marcos Barbosa
Diretor – NOM

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO 11: LICENÇA MATERNIDADE – 180 dias (complementando)

Senhor(a) Diretor(a)

Em complemento a INFORMAÇÃO 09: LICENÇA MATERNIDADE – 180 dias, encaminhada no [Boletim Informativo DECOE nº 026, de 04 de abril de 2023](#):

Tendo em vista Despacho Normativo do Governador, de 09/03/2023, informa que:

“O entendimento também alcança as licenças que ainda estiverem no curso dos 120 dias inicialmente deferidos, bastando, para tanto, cabe à Diretoria de origem providenciar o apostilamento definitivo da prorrogação do benefício de licença-maternidade pelo prazo de 60 dias, totalizando assim 180 dias.”

Ou seja,

Somente deverá ser providenciado o apostilamento da prorrogação do benefício se a licença ainda estiver em andamento, para as licenças que já finalizaram não possui efeito retroativo.

Daiane dos Santos
Diretora – CRH

EDITAIS

INFORMAÇÃO 12: EDITAL CGP – Coordenador de Gestão Pedagógica

Senhor(a) Diretor(a)

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Campinas Oeste, nos termos da Resolução Seduc 53/29/06/2022, comunica a todos os Docentes Efetivos e Ocupantes de Função Atividade abrangidos pelo § 2º do artigo 2º da Lei complementar 1010/2007, a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) para acompanhamento de uma única unidade escolar nas escolas sob sua jurisdição.

Para mais informações, segue ([AQUI](#)) o edital completo

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 13: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

*Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino*

INFORMAÇÃO 14: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial dos últimos dias, ressaltando que estas informações são gerais do DOE desta Diretoria de Ensino Campinas Oeste. Casos específicos devem ser acompanhados pela escola. Portanto, o envio deste informativo não substitui, tampouco exime a responsabilidade da leitura do Diário Oficial pontual e específica pelo GOE, diariamente.

Veja a Resolução.

Resolução SE 11, de 17-2-2017f

“Artigo 7º - Ao servidor designado para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar - GOE caberá gerir as atividades previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º desta resolução, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.

Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Gerente de Organização Escolar - GOE deverá:

...

*k) **manter-se atualizado em relação** a leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e **comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado**, bem como responsabilizar-se pela organização do acervo legal.*

Encontra-se disponível ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial referente ao ano de 2022.

*Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino*